

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13100002/25**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025103101-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**29.247.685/0001-57 - 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL	SERVIÇOS	1,00	Serviço	125.010,49	124.124,07	124.124,07
VALOR TOTAL							124.124,07

Homologado para 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.247.685/0001-57, pelo melhor valor de R\$ 124.124,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), em 18/11/2025.

assinado eletronicamente
José Jackson Botão Cavalcante
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

